



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

“Autoriza o Município de Boa Esperança a flexibilizar as férias escolares das Unidades Municipais de ensino.”.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, *caput* da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Boa Esperança flexibilizar as férias escolares das unidades municipais de ensino de acordo com o calendário da colheita da produção agrícola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 14 de julho de 2022.

Autor:

Renato Barros
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê em seu artigo 28 que os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à adequação da vida rural de cada região, destaco:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Assim, verifica-se que o pedido encontra-se devidamente amparado pela Lei nº 9.394/96, oportunidade em que o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, poderá analisar a realidade do Município de Boa Esperança, no escopo de auxiliar os genitores residentes da zona rural.

Neste sentido, quando da colheita da Produção Agrícola, a rotina das famílias da zona rural muda drasticamente, considerando o aumento dos serviços agrícolas. Deste modo, visando a colaboração aos pais dos alunos da zona rural, alterando o período das férias escolares junto ao da colheita da produção agrícola, proporcionará estímulos de ordem estudantil e familiar.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 14 de julho de 2022.

Autor:

Renato Barros
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato Barros** em 18/07/2022 15:10

Checksum: **51CAA07493B793994EA89A484213DD958455CFAF0EDE6F633B0F4C864D4711A9**

